



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

**LEI N. 2.437/PMMA/2023.**

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a criação de elemento de despesa e abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**, para cobrir despesas com aquisição de Equipamento Plataforma Recolhedora de Forragens, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/010	20	608	0034	2	147	4.4.90.52.00.00	15000000	R\$	N
PMMA/SEMAGRI	Agricultura	Promoção da produção agropecuária	Porteira adentro	Atividade	Apoio ao aumento da produção e da produtividade agrosilvopastoril	Equipamentos e material permanente	Recursos não vinculados de impostos - exercício corrente	33.000,00	1
							Total	33.000,00	

**Art. 2º.** Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/010	04	122	0013	2	157	4.4.90.52.00.00	15000000	R\$	N
PMMA/SEMAGRI	administração	Administração geral	Gestão administrativa da SEMAGRI	Atividade	manutenção de contra partida para convênios da SEMAGRI	Equipamentos e material permanente	Recursos não vinculados de impostos - exercício corrente	20.000,00	1
02/010	04	306	0013	2	033	3.3.90.30.00.00	15000000	R\$	N
PMMA/SEMAGRI	administração	Administração geral	Gestão administrativa da SEMAGRI	Atividade	Apoio multisetorial aos produtores rurais	Material de consumo	Recursos não vinculados de impostos - exercício corrente	13.000,00	1
							Total	33.000,00	

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 08 de agosto de 2023.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Advogada do Município – OAB/RO 2209



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 11/08/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003